

EXTRATO CONTRATO**EXTRATO CONTRATO**

PARTES: Câmara Municipal de Dourados, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86;
MS REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ N.º 20.829.041/0001-00

OBJETO: O presente tem por finalidade a contratação de empresa especializada, para o fornecimento de aparelhos de ar-condicionado tipo split, novos, com instalação e remoção dos condicionadores de ar antigos, para a Câmara Municipal de Dourados /MS.

CONTRATO: 015/2016, 13 de maio de 2016.

VALOR: R\$ 15.619,00 (quinze mil seiscentos e dezenove reais).

VIGÊNCIA: 13 de maio de 2016 a 11 de julho 2016.

DOTAÇÃO: 01.001-01.031.0101.2108-4.4.90.52.00.- Manutenção das atividades da Câmara – Material Permanente 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

LICITAÇÃO: Proc. Adm. 013/2016, Convite 009/2016

ORDENADOR DESPESA: IDENOR MACHADO

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 135, DE 09 DE MAIO DE 2016**

“Institui a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no âmbito da Câmara Municipal de Dourados, Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Vereador Idenor Machado, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, com atuação em âmbito Municipal, com o propósito de: discutir, propor e acompanhar a execução de políticas públicas e privadas relacionadas à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Art. 2º - Para atingir suas finalidades, a Frente Parlamentar poderá agregar, além

dos vereadores que subscrevem o ato de criação, representantes governamentais e não governamentais que atuem em áreas de contato com as políticas públicas e privadas voltadas à pessoa idosa no Município, conforme dispuser regulamento próprio, bem como agir em cooperação e colaboração com a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA instituída no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 09 de maio de 2016.

Ver. Idenor Machado

Presidente

OUTROS ATOS**ATA - PREVID****ATA Nº. 09/2016****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 12 DE MAIO DE 2016.**

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta solicitada pela Diretoria Executiva: 1) Termo Aditivo aluguel predial; 2) Contratação de empresa fornecedora de água mineral; 3) Manutenção de Ar-Condicionado; 4) Termo Aditivo contrato de curso capacitação de gestão de almoxarifado; 5) Contratação de empresa de seleção de estagiários; 6) requerimento de servidora quanto cedência; 7) Memorando 436/PreviD; 8) credenciamento de Instituições Financeiras. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Sonia Maria Ferreira, Solange Silva de Melo, Ademir Martinez Sanches, Thania Caetano Chaves, Osnice Lopes Coelho, Nilson Araújo Figueredo, José Vieira Filho, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, Rosa Helena Catelan, Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza, Solange Ribeiro Costa e Cezário de Figueiredo Neto. Os Conselheiros Solange Tumeleiro, Hélio do Nascimento e Elza Irala Gonzalez justificaram sua ausência por não poderem se ausentar do local de trabalho. Iniciados os trabalhos, a Presidente deste Conselho, senhora Sonia Maria Ferreira falou aos presentes a necessidade de se incluir na pauta da reunião de hoje os seguintes assuntos: 1) Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estadual e Municipal. 2) Recurso da servidora Solange Silva de Melo. Em seguida, a presidente passou a palavra para o Diretor Administrativo, senhor Theodoro Huber Silva, que trouxe em pauta a necessidade da realização de termo aditivo de aluguel do prédio deste Instituto, na oportunidade o Diretor alegou que já há parecer

jurídico quanto a legalidade da contratação e afirma que economicamente continua sendo viável. O Diretor ainda solicitou a este Conselho a possibilidade de contratação de empresa fornecedora de água, tendo em vista que o contrato de fornecimento atual vence no dia vinte e cinco deste mês, ele fala da possibilidade de aditivo, cabendo ao setor de licitações com auxílio do departamento jurídico a análise de viabilidade. O Diretor ainda afirma a necessidade de manutenção de ar-condicionado, pois o Instituto necessita de uma melhor refrigeração e alguns dos ar-condicionados deste Instituto encontram-se danificados. Afirma também, que o curso de Capacitação e Gestão de Patrimônio e Almoxarifado teve sua data de realização prorrogada, ficando fora da vigência contratual, fazendo-se necessário aditivo de prazo ao contrato. O Senhor Diretor informou a este Conselho que o contrato da empresa de seleção de estagiários está em vias de finalizar, e informa que o Instituto não fará Aditivo de prazo contratual como requerido em reunião extraordinária do dia vinte de abril, sendo necessária nova licitação, e informa que esta licitação já se encontra em andamento, tendo em vista que o Instituto já possui em seu quadro bons profissionais em estágio, e ficar sem empresa gestora significa a perda destes profissionais. Após a fala do Diretor Administrativo, a Presidente deste Conselho passou a palavra para o Diretor Presidente, Senhor Antonio Marcos Marques, este informou aos presentes do requerimento de servidora que ficou cedida para o PreviD, senhora Irla Maria de Almeida Mavia e apresentou o processo, sendo o parecer jurídico favorável ao pagamento do mês de fevereiro de 2015. Tomando a palavra, O Conselheiro Ademir Martinez Sanches, em nome do Comitê de Investimentos, solicita a aprovação do credenciamento das Instituições Financeiras, conforme apresentada na ata da reunião ordinária do Comitê de Investimentos do dia três de maio de 2016, lida na oportunidade pelo Conselheiro. A Presidente deste Conselho leu aos presentes o recurso da servidora Solange Silva de Melo, e este Conselho, delibera fundamentado na ata de número vinte e um, de seis de agosto de 2015, que já havia aprovado dedicação exclusiva para a cessão da servidora, objeto do recurso. A Presidente deste Conselho, ainda com a palavra, leu a todos os presentes o memorando número 436, de doze de maio de 2016, cujo teor trata o não repasse das

ATA - PREVID

contribuições previdenciárias da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados – HU, referente a competência 03/2016, com vencimento em vinte de abril de 2016. A senhora Presidente fará a comunicação do débito ao Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados – HU. Passado para o momento de deliberação, este Conselho aprova o Termo Aditivo de aluguel predial. Quanto as despesas com compra de água mineral, este Conselho aprovou. Quanto a manutenção de ar-condicionado, este Conselho delibera no sentido de que há realmente a necessidade de manutenção destes equipamentos e aprova o gasto. Quanto ao termo aditivo do curso de gestão, este Conselho aprova o aditivo de prazo, tendo em vista o adiamento da data da realização do curso. Quanto a contratação de empresa de seleção de estagiários, este Conselho delibera pela continuidade do processo. Quanto ao credenciamento das Instituições financeiras requerido pelo Comitê de Investimentos, este Conselho aprova da forma apresentada na ata do Comitê de Investimentos, do dia três de maio de 2016. Quanto ao requerimento da servidora Irla Maria de Almeida Mavia que esteve cedida ao Instituto, este Conselho aprova o pagamento dos dias solicitados pela servidora, da forma apresentada no processo. Quanto ao recurso da servidora Solange Silva de Melo, este

Conselho decidiu prover o recurso, deferindo o pagamento da forma como foi requerida, vez que devidamente trabalhado pela servidora. A Conselheira Solange Silva de Melo se ausentou da sala neste momento, e se absteve do voto em relação a este assunto por ser a recorrente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Sonia Maria Ferreira**Solange Silva de Melo****Thânia Caetano Chaves****Ademir Martinez Sanches****Solange Ribeiro Costa****Cezário de Figueiredo Neto****Osnice Lopes Coelho****Nilson Araújo Figueredo****José Vieira Filho****Cleusa Ormedo de Souza Marinho****Márcia Adriana Fokura F. de Souza****Rosa Helena Catelan****ATA - CAE**

RETIFICA-SE

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**Ata nº 8/2016**

Ao dia onze de maio de dois mil e dezesseis os conselheiros do CAE se reuniram na Casa dos Conselhos para dar o parecer de fechamento da prestação de contas do ano de 2015, analisando a maior parte das pastas que a entidade executora nos enviou, feito a análise das pastas pelos conselheiros em seis reuniões extraordinárias e foram encontradas algumas divergências, mas nada que não possa comprometer a finalização da prestação de contas. Em comum acordo os conselheiros aprovaram as contas do ano de dois mil e quinze com ressalvas. Eu secretário do CAE Márcio Alves França fecha e assina a ata.

Márcio Alves França**Márcia Beatriz Scherch Koll Nogueira****Sandra Maria Silva****Nils Zollis****Andreza Souza Sanches****Marcos Bezerra de Melo****Maria Nerci de Lima Stein**

Em tempo: Onde se lê que não possa comprometer lê-se que possa comprometer.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

D. K. MATTOS SILVA EIRELI – ME. (Clínica Veterinária). CNPJ: 21.205.156/0001-89, torna publico que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO, para atividade de Clínica Veterinária, Pet Shop e Banho e Tosa. Localizado na Rua Major Capilé, Nº 3.706, Vila Maxwell, no Município de Dourados (MS). Não Foi determinado Impacto Ambiental.

O Município de Dourados torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Prévia- LP e Licença de Instalação- LI – para atividade de Feira Livre Central de Dourados - Comercio Varejista de artigos diversos, localizada na Rua/Av. Rua Araguaia, 15, lado impar, esquina com Rua Cafelandia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RESOLUÇÃO - CMS**RESOLUÇÃO Nº. 005/2016****04 de março de 2016**

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Termo Aditivo de prazo, prorrogável impreterivelmente por 6 (seis) meses, a contar do último Termo Aditivo sobre o Contrato Administrativo nº. 604/2014 (firmado entre esta Municipalidade e a Universidade Federal da Grande Dourados, por intermédio do Hospital Universitário (HU/UFGD)).

Art. 2º APROVAR ainda, a não contratualização dos serviços pelo Hospital

Universitário/UFGD, findo o Termo citado no artigo anterior.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

Berenice de Oliveira Machado Souza**Presidente do Conselho Municipal de Saúde****Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998****(incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).****Dr. Sebastião Nogueira Faria****Secretário Municipal de Saúde**